



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 69, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 60, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibuti e à República do Sudão do Sul.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Rudson Leite

05 de Julho de 2018





SENADO FEDERAL
Senador RUDSON LEITE – PV/RR
RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 60, de 2018 (Mensagem nº 356/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibuti e à República do Sudão do Sul.*

Relator: Senador **RUDSON LEITE**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibuti e à República do Sudão do Sul.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar



SF/18603.09131-44



SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

O Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO nasceu em 19 de junho de 1963, no Rio de Janeiro/RJ, filho de Luiz Villarinho Pedroso e Maria Rosita de Aguiar Pedroso.

Concluiu o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1984. Em 1995, o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático e, em 2010, o Curso de Altos Estudos, quando apresentou a dissertação intitulada “O recente fenômeno imigratório de nacionais brasileiros na Bélgica: um caso singular no contexto das Comunidades Brasileiras no exterior. Análise e perspectivas de sua inserção na sociedade belga”.

Assumiu o posto de Terceiro-Secretário em 1985. Em 1995, ascendeu a Primeiro-Secretário; em 2005, a Conselheiro; e em 2010, a Ministro de Segunda-Classe. Todas as promoções por merecimento.

O diplomata indicado desempenhou importantes funções ao longo da carreira. Entre elas, destacam-se as de segundo-secretário, primeiro-secretário, conselheiro, comissionado, e encarregado de negócios na Embaixada em Beirute (1995); encarregado de negócios em missão transitória na Embaixada em Port-of-Spain (2000); encarregado de negócios em missão transitória na Embaixada em Damasco (2003); coordenador da Coordenação-Geral de Planejamento de Pessoal (2005); encarregado de negócios em missão transitória na Embaixada em Bruxelas (2005); conselheiro na Embaixada em Bruxelas (2006); cônsul-geral adjunto e encarregado do consulado-geral no Consulado-Geral de Beirute (2009); ministro-conselheiro na Embaixada em Atenas (2014); e encarregado de negócios na Embaixada em Atenas (2016).





SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

O Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO fez jus às seguintes condecorações: Ordem Nacional do Cedro, da República Libanesa (Oficial), em 1997; Ordem de Rio Branco, do Brasil (Oficial), em 2004; e Medalha do Mérito Tamandaré, da Marinha do Brasil, em 2012.

Registre-se, por fim, em seu currículo, a publicação de “O Recente Fenômeno Imigratório de Nacionais Brasileiros na Bélgica”, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE), em 2012.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Democrática Federal da Etiópia, a República do Djibuti e a República do Sudão do Sul, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil com estes países, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

Segundo país mais populoso da África e 10ª economia do continente, a Etiópia tem figurado, ao longo dos últimos anos, entre os países com maior crescimento econômico no mundo. No plano político, ao abrigar a sede da União Africana (UA) e da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (UNECA), Adis Abeba projeta-se como importante polo diplomático e desempenha papel relevante nos processos de paz regionais. Para o Brasil, essas credenciais têm tornado a Etiópia parceiro de crescente importância no continente africano. O governo etíope nutre expectativas elevadas em relação ao Brasil, em particular nos campos da cooperação intergovernamental e da atração de investimentos.

A Etiópia é considerada o único país africano que logrou manter-se livre de jugo colonial, à exceção do curto período de ocupação italiana, de 1936 a 1941, quando impôs derrota à Itália. A Etiópia tornou-se o primeiro país africano membro da Liga das Nações. Posteriormente, muitas nações africanas adotaram as cores da Etiópia na confecção de suas próprias bandeiras nacionais e Adis Abeba foi escolhida como sede do projeto da integração africana.





SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

A economia etíope figura, até hoje, entre as economias mais estatizadas do continente africano. Desde 2005, o país adota planos de desenvolvimento socioeconômico cujo principal objetivo é erradicar a pobreza, mediante o estímulo à produtividade agrícola, ao desenvolvimento industrial, e à realização de grandes projetos de infraestrutura. A política de atrair investimentos estrangeiros de países emergentes com liquidez (sobretudo da China, da Índia e da Turquia) para o desenvolvimento da infraestrutura, da agricultura de exportação e de manufaturas garantiu à Etiópia taxas de crescimento em torno de 10% a.a. entre 2004 e 2015, e acima de 8% em 2016 e 2017. O país constitui, ademais, um dos maiores recebedores, na África, da ajuda para o desenvolvimento proveniente dos países ocidentais.

A reabertura da embaixada do Brasil em Adis Abeba deu novo impulso ao relacionamento bilateral e inaugurou processo de intensificação da troca de visitas de alto-nível. A abertura da Embaixada da Etiópia em Brasília, em 2011, denotou, por sua vez, a expectativa etíope com relação ao Brasil, identificado como importante parceiro emergente, ao lado de China, Índia e Turquia. A Etiópia vê na cooperação com o Brasil importante instrumento não apenas para tornar viável seu projeto de desenvolvimento, particularmente nas áreas agrícola, energética e de infraestrutura, mas também para o fortalecimento de suas políticas públicas sociais.

Embora as relações com a Etiópia tenham experimentado inédito processo de adensamento nos últimos quinze anos, há vasto espaço para a ampliação e diversificação do relacionamento bilateral, em especial nos planos econômico-comercial, no âmbito da cooperação técnica e do diálogo político.

Há perspectivas de parcerias sólidas no campo da cooperação, com destaque para a agricultura, os biocombustíveis e a troca de experiência na formulação e implementação de políticas sociais. Vale ressaltar que, por abrigar a Etiópia a sede da União Africana, projetos bem-sucedidos desenvolvidos naquele país tendem a ter maior visibilidade e repercussão junto a outros países africanos.



SF/18603.09/131-44



SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

A cooperação em agricultura é especialmente relevante para a Etiópia, tendo em conta a vulnerabilidade do país às intempéries naturais e a necessidade de fortalecer a segurança alimentar no país. Vinculado à questão agrícola, está o combate à fome e à pobreza. Os programas de transferência de renda e combate à pobreza brasileiros, como o Bolsa Família e o Fome Zero têm atraído especial interesse das autoridades etíopes.

O comércio bilateral com a Etiópia, fortemente desequilibrado em favor do Brasil, sofreu sensível queda nos últimos anos. Após atingir o pico histórico de US\$ 62,6 milhões, em 2013, reduziu-se em 78,1% entre aquele ano e 2016, quando somou US\$ 13,7 milhões. Em 2017, o saldo foi de US\$ 30,5 milhões (aumento de 123% em relação ao ano anterior). Apesar da recuperação, o comércio bilateral ainda é modesto (menos de 0,01% do comércio do Brasil com o mundo). Os principais produtos de exportação do Brasil para a Etiópia foram, em 2017, partes de turbinas (52%) e combustíveis e lubrificantes para aeronaves (22%), em decorrência da cooperação entre unidade da GE, em Petrópolis, com o centro de manutenção da Ethiopian Airlines, em Adis Abeba, seguidos de fumo (7%). Os principais produtos exportados pela Etiópia ao Brasil foram, no mesmo período, itens de vestuário (46%) e polímeros (45,4%).

Em um contexto de estratégia de desenvolvimento que inclui grandes obras de infraestrutura, o lado etíope tem manifestado reiteradamente interesse em atrair investimentos brasileiros para projetos estratégicos para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do país, sobretudo nas áreas de infraestrutura, energia e mineração. Entretanto, até o momento, não há registro de investimentos brasileiros na Etiópia.

Sobre a República do Djibuti, registre-se que é um dos menores países da África em termos populacionais (cerca de 860 mil habitantes, jul/2017), o Djibuti tem localização estratégica como ponto privilegiado de ligação entre o continente africano e a Península Arábica. O país tem perfil político moderado em relação a temas da agenda regional e internacional, bem como papel construtivo de mediador e contribuinte de tropas para os esforços de pacificação na Somália. Esses fatores contribuem para que o país seja considerado importante parceiro da comunidade internacional em região





SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

tradicionalmente conturbada (além da Etiópia, tem fronteiras com a Eritreia e Somália, além de estar a apenas 30 km do Iêmen).

O Brasil estabeleceu relações com o Djibuti em outubro de 1996. Em que pesem os esforços de aproximação nos últimos anos, o relacionamento bilateral é ainda incipiente.

Apesar do caráter embrionário das relações bilaterais, há potencial de investimentos no setor de transportes, energia e, sobretudo, na construção e modernização de portos no Djibuti. O país pretende tornar-se o maior entreposto de mercadorias da África com quatro portos: i) Djibuti; ii) Tadjoura; iii) Doraleh; e iv) Goubet. Até 2007, a Odebrecht participou da construção das instalações portuárias da Cidade do Djibuti. A construtora também atuou na construção do porto de Doraleh. Atualmente, a China tem participado ativamente das obras de infraestrutura naquele país.

A República do Sudão do Sul, país mais jovem do mundo, tornou-se independente em 9 de julho de 2011, com extensivo apoio da comunidade internacional. A independência do país foi uma decorrência da divisão histórica do antigo Sudão ao longo de linhas étnicas e religiosas – o norte majoritariamente árabe e muçulmano e o sul cristão ou animista – o que levou, por mais de 50 anos, a recorrentes conflitos civis, os quais podem ter custado a vida de 2,5 milhões de pessoas. O país é membro das Nações Unidas (ONU), da União Africana (UA), bem como de outros organismos e mecanismos de concertação regionais, como a Comunidade da África Oriental (EAC) e a Autoridade Intergovernamental de Desenvolvimento (IGAD).

A economia do Sudão do Sul é baseada na agricultura de subsistência e na exploração do petróleo, cujas reservas, estimadas em 3,5 bilhões de barris, são consideradas as terceiras maiores da África subsaariana. O recrudesimento do conflito civil prejudicou fortemente a economia do país, sobretudo devido à queda na produção de petróleo. Em 2017, a economia sul-sudanesa retraiu-se em 11%.





SENADO FEDERAL

Senador RUDSON LEITE – PV/RR

O Sudão do Sul foi reconhecido pelo Brasil no dia de sua independência (9/7/2011). A instabilidade política e de segurança no Sudão do Sul impediu, contudo, maior aproximação bilateral.

Em função, sobretudo, de constrangimentos impostos pelo cenário político doméstico no Sudão do Sul, não há projetos ou iniciativas de cooperação em negociação ou implementação entre os dois países. Juba já expressou, contudo, seu desejo de beneficiar-se de cooperação com o Brasil, que é visto como um parceiro potencialmente estratégico para o desenvolvimento sul-sudanês. Autoridades sulsudanesas mencionaram as seguintes áreas como prioritárias para eventual início da cooperação: agricultura, pecuária de corte e leiteira, bem como exploração petrolífera. O Sudão do Sul tem a percepção de que o desenvolvimento agrícola, como vetor de promoção da segurança alimentar, da inclusão social e da preservação ambiental, é crucial para o país. Há, dessa maneira, oportunidades para uma presença brasileira no país a médio e longo prazos, nesse campo.

O comércio bilateral entre Brasil e Sudão do Sul é pouco expressivo e resume-se às exportações brasileiras de aves. A corrente bilateral atingiu o ápice em 2014 (\$1,28 milhão) e decresceu desde então, tendo somado, em 2017, apenas \$ 216 mil.

Embora o comércio seja ainda reduzido, a estabilização do país no futuro deverá gerar oportunidades comerciais para o Brasil, tendo em vista a competitividade das exportações brasileiras no mercado sul-sudanês.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18603.09131-44

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 60/2018 - LUIZ P. - ETIÓPIA

Início da votação: 05/07/2018 08:54:18

Fim da votação: 05/07/2018 11:45:17

TITULARES		SUPLENTEs	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPPLY	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	votou
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO	votou	4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS		1. JOSÉ MEDEIROS	votou
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fernando Collor
Presidente**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**
PLENÁRIO Nº 7, EM 05/07/2018

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 60/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA E, CUMULATIVAMENTE, JUNTO À REPÚBLICA DO DJIBUTI E À REPÚBLICA DO SUDÃO DO SUL, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

05 de Julho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional